



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

PROCESSO Nº 069/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADO/LOCADOR: SERGIO AGOSTINHO ROSSETO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 497.030.720-20, portador da Cédula de Identidade nº 1049720178-SSP/RS, residente e domiciliado na Comunidade Jubaré, Interior do Município de Barra do Rio Azul – RS.

DO OBJETO:

LOCAÇÃO de uma área de terras de 2,5 hectares, devidamente individualizada, dentro de um todo maior de parte dos lotes rurais número 118 e 122, na Comunidade Jubaré, Município de Barra do Rio Azul/RS, inscritos no registro de imóveis de Aratiba/RS sob as matrículas nº 2.418 e 4.868, destinada à extração de saibro a céu aberto, para exploração pelo Poder Público Municipal, nos termos da Licença de Operação.

1. DO ADITIVO:

As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2022, com permissibilidade na Lei de Licitações, firmam o presente para o fim de renovação contratual conforme segue:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais doze meses a contar de 12 de agosto de 2023.

DO REAJUSTE:

Considerando a firmatura de correção anual, estabelecido no contrato original, mediante fixação de novos valores por aditamento contratual baseados na média do IPCA-



IBGE, acúmulo dos últimos doze meses, ambas as partes pactuam a aplicação de correção correspondente a 3,16 % (tres ponto dezesseis por cento) sobre o valor mensal, a contar da assinatura do presente termo.

DO PREÇO:

Dessa forma, o valor total passa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para **R\$ 8.252,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 11 de agosto de 2023.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

SERGIO AGOSTINHO ROSSETO,
LOCADOR,
Contratado.